



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 518/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 529/2018

Senhor Presidente

DOCREC

914/2018

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 472/2018, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que altera a denominação do Centro Educacional Unificado Parque Bristol para "Centro Educacional Unificado Parque Bristol – Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****SME-CIEDU - Coordenadoria de Informações Educacionais**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960457

Informação SME-CIEDU Nº 012182952

São Paulo, 29 de outubro de 2018

Do processo: 6010.2018/0001759-7

Assunto: Projeto de Lei nº 472/2018 - do Vereador Aurélio Nomura, que objetiva alterar a denominação do Centro Educacional Unificado Parque Bristol – Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz”. Pedido de subsídios. **(Acompanhamento Interno) – PRAZO 07/11/2018.**

SME/ASPAR**Sra. Assessora,**

Após pesquisa nos sistemas informatizados desta Pasta, retornamos o presente a Vossa Senhoria.

1º. - É bem público?..... () Sim () Não.

Item de competência da COAD – DIOB Núcleo de Plano de Obras.

2º. Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

A unidade não possui denominação oficial.

3º. Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

Não.

4º. A denominação proposta (Centro Educacional Unificado Parque Bristol – Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz) constitui homonímia?

Não, conforme informações documento SEI 012180721.

5º. A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para perfeita identificação?

Sim, conforme pesquisa no site dos Correios, Google Maps e Google Earth, localizamos a Rua Professor Artur Primavesi S/N, setor: 6802 pertencente ao Distrito: Sacomã Dre: Ipiranga, setor: 6802, Prefeitura Regional: Ipiranga, Subprefeitura, conforme documentos SEI 012179814,012180330, 012180578, 012180721.

6º - Por tratar-se de estabelecimento oficial de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Item de competência da unidade escolar.



Documento assinado eletronicamente por **André Machado Sanches, Coordenador Geral**, em 01/11/2018, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012182952** e o código CRC **6D8A9977**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001759-7

SEI nº 012182952

Criado por d775017, versão 4 por d775017 em 30/10/2018 09:04:23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-GAB - Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME-GAB Nº 012311186

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

Assunto: Projeto de Lei nº 472/2018, de autoria do Legislativo, Vereador Aurélio Nomura, que objetiva alterar a denominação do Centro Educacional Unificado Parque Briltol - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz. Pedido de subsídios.

DRE Ipiranga

Senhor Diretor Regional

À vista do requerido no item 6 do pedido de subsídios ao Projeto de Lei em referência, (012020565), encaminho o presente para atendimento ao artigo 8º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.975/14, quanto à anuência da maioria absoluta do Conselho de Escola da unidade escolar, atentando para a celeridade que o caso requer.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Elisabete Pereira Thimoteo, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2018, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012311186** e o código CRC **D51FEB1C**.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor e APMSUAC

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, reuniram-se na sala da gestão em segunda chamada às 9h30 os membros que seguem em lista de presença em anexo para deliberarem quanto: 1. Prestação de Contas Referente ao 3º Repasse do PTRF/2018; 2. Priorização dos gastos com o restante da verba; 3. Recreio nas férias edição janeiro/2019; 4. Sugestão de data para aniversário do CEU e Festa Junina; 5. Uso da quadra externa por skatistas e item 6, acrescentado em último momento, Projeto de Lei nº 472/2018, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "altera a denominação do Centro Educacional Unificado Parque Bristol para "Centro Educacional Unificado Parque Bristol – Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz" Esclareceu. A reunião foi iniciada determinando-se que devido ao atraso da secretária, a senhora Maria Emilia A. R. de Lima estava eleita para realizar o registro da ATA, todos foram cumprimentados e iniciou-se as deliberações. Seguindo-se a pauta no item foram apresentadas as notas fiscais e esclarecido quais manutenções e compras haviam sido realizadas, os presentes aproveitaram o momento e questionaram como estava a situação sobre a Reforma Geral do CEU, o senhor presidente do Conselho e a senhora gestora pontuaram que estavam acompanhando o encaminhamento da ATA junto à DRE e que tudo indicava o deferimento para que a mesma venha a ocorrer, mas que não havia sido apresentada uma data de início. Esclareceu-se ainda o acompanhamento e comunicação à supervisão e DRE sobre como está a situação das rampas, o aparecimento de um buraco na quadra externa, devido às chuvas e o deslizamento do solo, relatou-se ainda que a questão dos ralos e canetas nas ruas do CEU também é preocupante, pois não se encontra as peças para reposição e que confeccioná-las além do tempo tem a questão da não garantia de que funcione, posto que as medidas devem ser bem exatas. Ainda assim, solicitou-se junto à prestadores de serviços orçamentos para que tais ralos e canaletas de cimentado sejam trocados por grades de ferro. A senhora Dulce, diretora do CEI, relatou que também está apreensiva pela situação das rampas e que entende a apreensão de todos diante de dias chuvosos, pois no solário do CEI também há muitas rachaduras e buracos, o que pode vir a causar incidentes e demanda maior atenção de todos da unidade escolar, pois às crianças não podem utilizar o espaço. Relembrou também sua preocupação com a sala 18 e o receio de que o encanamento estoure novamente e prejudique também as outras unidades, afinal o fato do CEU contar com apenas um registro d'água geral, dificulta e muito em casos de manutenção e incidentes. Ao retomarem a prestação de contas, a mesma foi

CÓNFERE COM O ORIGINAL
EM 09/11/2018


Maria Emilia A. R. de Lima
RG: 29.134.420-3
RF: 794.205.2/1
Gestora

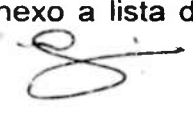
aprovada por unanimidade e o Conselho junto à APMSUAC, deliberando sobre o item 2 que trata da priorização do saldo restante do PTRF, decidindo-se que dado o estufamento e estouro do piso ao redor das piscinas, o mesmo deve ser apenas cimentado - com a ressalva de somente realizar o reparo, após consulta junto à engenheira DRE para verificar questões técnicas - posto que há as seguintes prioridades: Reparo e solda do guarda-corpo da quadra coberta e mezanino superior, afinal as telas estão soltando e tanto os espaços criados como as pontas de metal podem causar acidentes; troca e/ou recarga dos extintores vencidos. Quanto ao item 3, no Recreio nas Férias edição janeiro de 2019, deliberou-se por unanimidade que a portaria 3 fique fechada, sendo aberta apenas para os funcionários e que as piscinas das 9h às 16h seja de uso exclusivo das 500 crianças, a fim de se evitar incidentes. Houve ainda a deliberação para que a portaria 3 seja fechada aos finais de semana somente se houver eventos. Destacou-se ainda sobre este item que, é preciso fazer um orçamento para a construção de uma pista de skate de alvenaria atrás do espaço do BEC e que a manutenção na pista de madeira somente ocorrerá se houver a doação da mesma para o CEU. Sobre o item 4. Sugestão de data para aniversário do CEU e Festa Junina, ficou estabelecido que a decisão venha do Fórum de Colegiado e Fórum de Coordenadores, pois ambos tomam à frente para a organização das festas, mas que sugere-se a data de 23/03 para o aniversário do CEU e 29/06 para a Festa Junina, pois todas as festas juninas da região já terão ocorrido e a experiência deste ano foi positiva, posto que houve uma presença e permanência maior durante toda a festa, além do clima ser mais quente. No item 5. Sobre o Uso da quadra externa por skatistas, ficou deliberado que está autorizado desde que: 1. Seja feito agendamento, como no uso dos outros espaços, pois tem-se controle e dados para o caso de algum incidente, 2. Os solicitantes devem, obrigatoriamente, fazer uso dos equipamentos de proteção, 3. O espaço somente poderá ser usado durante a semana após às 19h, devido a quadra ser utilizada pelas escolas e aos finais de semana estará liberado, com exceção nos dias em que houver eventos como o Recreio nas Férias, 4. Comunicar por escrito todos os interessados das regras. A seguir passou-se para o item 6, que foi acrescentado em último momento e que trata do Projeto de Lei nº 472/2018, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "altera a denominação do Centro Educacional Unificado Parque Bristol para "Centro Educacional Unificado Parque Bristol – Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz". Leu-se para os presentes a justificativa do projeto, bem como foi apresentado um texto retirado do <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=336667>, que traz informações sobre a vida do Professor ao qual pretende-se homenagear com a PL. Após as deliberações, por unanimidade o Conselho Gestor, votou por não acolher a PL de nº 472/2018, pois entende-se que a discussão está também no respeito à identidade do CEU, alterar o nome exige um processo democrático de ampla consulta à comunidade. Acredita-se que projetos que envolvam a identidade de

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/11/2018

Maria Emilia A. R. de Lima
RG: 29.134.420/3
RF: 794.205.2/1
Gestora

qualquer escola, precisa unir esta à comunidade aproximando o currículo e a história do lugar, com vistas a instituir um certo sentido de educar, capaz de promover reparações históricas e construir o sentimento de pertencimento, de cuidar, de zelar pelo ambiente em que se esta aqui e agora. Diante desta reflexão, o homenageado não apresenta uma bibliografia na qual tenha realizado algo por este território, não se desmerece sua atuação e luta na área da Educação e Cultura, porém como a comunidade que trabalha no CEU tem buscado construir o pertencimento dos alunos, dos usuários e da comunidade a este espaço, fica contraditório alterar o nome sem que este tenha vindo dos que realmente vivem, convivem e fazem uso real deste equipamento. Além do fato que muito possivelmente a alteração do nome não surtiria adesão real, haja vistas a questão da escolha não ser da comunidade CEU e também pelo fato do nome CEU PARQUE BRISTOL já estar em uso desde a sua inauguração em 21 de março de 2009, enfim agradece-se a atenção dispensada, mas não se acolhe a PL de nº 472/2018. Sem mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e eu, Maria Emilia Alves Rangon de Lima, lavrei a presente ata e segue em anexo a lista dos presentes, que receberam uma cópia da mesma via e-mail.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/03/2018



Maria Emilia A. R. de Lima
RG: 29.134.420-3
RF: 794.205.2/1
Gestora

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR e APMSUAC
LISTA DE PRESENÇA

Data: 07/11/2018

Horário: 9h30

Local: sala da gestão

NOME	ASSINATURA
ALCENI P.C. GARCIA	<i>Alceni P.C. Garcia</i>
Ana de Lourdes Teixeira	<i>Ana de Lourdes Teixeira</i>
Juliano da Silva Baranhos	<i>Juliano da Silva Baranhos</i>
Maria Emília Ay R. de Rizzo	<i>Maria Emília Ay R. de Rizzo</i>
Mario Augusto Barbosa	<i>Mario Augusto Barbosa</i>
Quelce Ferrari	<i>Quelce Ferrari</i>
Frís Quato Mayeda	<i>Frís Quato Mayeda</i>
JOÃO D. NASCIMENTO	<i>João D. Nascimento</i>
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	<i>André Luiz de Oliveira</i>
Adriano Alberto Oliveira	<i>Adriano Alberto Oliveira</i>
7 - Aja - Denise VEGA ARICA	<i>7 - Aja - Denise VEGA ARICA</i>
Elisam Rodrigues Sanchez	<i>Elisam Rodrigues Sanchez</i>
Neumann Maria de Souza	<i>Neumann Maria de Souza</i>
Maria Helena Vieira Garcia	<i>Maria Helena Vieira Garcia</i>

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/33/2018

Maria Emilia A. R. de Lima
RG: 29.134.420-3
RF: 794.205.2/1
Gestora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SME-DRE-IP/GABINETE - Gabinete do Diretor Regional

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone:

Informação SME-DRE-IP/GABINETE Nº 012583457

À SME-GAB

Sra. Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado no Documento SEI! nº 012311186, retornamos o presente anexando e validando o Documento SEI! nº 012583439 - Ata do Conselho de Escola do CEU Parque Bristol, onde consta, em segunda página, a manifestação dos membros referente ao apresentado no Documento SEI! nº 012020565, item 6.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Waldir Grégio, Diretor Regional de Educação**, em 14/11/2018, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012583457** e o código CRC **DF25F462**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-GAB - Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME-GAB Nº 012617573

São Paulo, 22 de novembro de 2018.

Assunto: Projeto de Lei nº 472/2018, de autoria do Legislativo, Vereador Aurélio Nomura, que objetiva alterar a denominação do Centro Educacional Unificado Parque Bristol - Professor Manuel Martins de Figueiredo Ferraz. Pedido de subsídios.

Casa Civil / ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao Projeto de Lei em referência, (8629744), a área técnica desta Pasta procede às informações pertinentes à caracterização e exata localização do equipamento ora objeto de denominação, doc. (012182952).

O Conselho Gestor, na apreciação da matéria, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.975/14, delibera desfavorável à proposta de denominação pelas razões indicadas, conforme constam no item 6 da Ata do Conselho de Escola do CEU Parque Bristol, doc. (012583439).

Assim sendo, atendidos os quesitos dispostos no pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, retornamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Schneider**, Secretário Municipal de Educação, em 26/11/2018, às 08:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012617573** e o código CRC **EB0E02D6**.